



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 193/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/10/2023 a 11/11/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 193 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

“Coloca servidora efetiva a disposição do Fórum da Comarca de Inhumas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o ofício nº 118/2023 - SDF

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Rosana Rosa Gonçalves Pires**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos – Padrão 1, matrícula nº 63850, servidora efetiva desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **CEDIDA ao Fórum da Comarca de Inhumas** durante o período compreendido entre o dia 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão